

Processo 2086/2009
PLE nº 018/09

EMENDA SUPRESSIVA Nº 16

Suprime o § 2º do artigo 12 do presente Projeto de Lei do Executivo, renomeando o §1º, que passa a ser Parágrafo Único.

Justificativa

A emenda pretende sanar a falha apontada pela Procuradoria da Casa, constante no Parecer de fl. 21.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2009



Vereador Valter Nagelstein
Líder do Governo